



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A administração pública municipal de Divino, consciente de que as festividades do carnaval são uma comemoração tradicional do povo brasileiro e dos nossos munícipes, vem com o presente esclarecer que a Prefeitura Municipal de Divino não dispõe de recursos financeiros para promover as festividades do Carnaval 2019 pelos motivos que passa a enumerar:

1 – A Prefeitura Municipal nunca recebeu e não recebe transferências financeiras de nenhum órgão para realização das festividades carnavalescas e quando realizado os recursos são próprios;

2 - Devido a crise financeira, foi editado o Decreto Municipal nº. 219 de 16 de outubro de 2018, adotando medidas emergenciais para contenção dos gastos públicos, suspendendo e restringindo despesas até 31 de dezembro de 2018;

3 – Falta de repasses constitucionais pelo Estado de Minas Gerais relativos a Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, ICMS, IPVA e ICMS e TRANSPORTE ESCOLAR;

4 – Esta situação afetou gravemente a receita do município e conseqüentemente nos levou a utilizar as fontes de recursos próprios para o pagamento do 13º salário e salários mensais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

obrigações sociais dos servidores da rede municipal de ensino (FUNDEB);

5 – Considerando a continuidade da crise econômica foi editado em 16 de janeiro de 2019 o Decreto Municipal nº. 255 que prorroga até 16 de abril de 2019 as medidas emergenciais de contenção de gastos públicos no âmbito do município.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Divino solidariza com toda a comunidade divinense mas a decisão tomada visa a continuidade da prestação de serviços essenciais tais como saúde, educação, assistência social, limpeza pública e pagamento dos salários dos servidores da Prefeitura Municipal e dos servidores aposentados e pensionistas do Uniprev e obrigações sociais.

Prefeitura Municipal de Divino, 04 de fevereiro de 2019


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal